



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadorgrylloilhacomprida



Gryllo_Ilha



(13) 99601-7311

PROJETO DE LEI Nº 109/2023

Dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de ILHA COMPRIDA, da semana do CARROVELISMO e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ilha Comprida, “A SEMANA DO CARROVELISMO”, que tem como objetivo fomentar o esporte e estimular o turismo durante a pré-temporada no município, movimentando a economia local e propiciando aos munícipes e turistas um atrativo diferenciado com a finalidade de divulgar as belezas naturais da nossa cidade e extensão magnífica da nossa praia.

Art. 2º A “A SEMANA DO CARROVELISMO” deverá ser comemorada anualmente no mês de setembro.

Art. 3º A critério do Departamento de Esportes poderão haver competições nas modalidades **PROMO, 5,60 e LIVRE** que são as modalidades ideais para competições em nossa praia, com a organização dos membros da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CARRO A VELA, que deverão seguir as regras gerais da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CARROVELISMO/ WINDCAR.

Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO, poderá buscar parcerias com outras instituições privadas, particulares ou afins para subsidiar a organização e a premiação dos competidores, durante todo o processo de inscrição e divulgação do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 31 de agosto de 2023

Emerson Gryllo
Vereador



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadorgrylloilhacomprida



Gryllo_Ilha



(13) 99601-7311

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Venho cordialmente encaminhar por intermédio de Vossa Excelência e á elevada deliberação desse Parlamento, para que nos termos da Lei Orgânica Municipal, seja submetido a superior apreciação do Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, o presente Projeto de Lei que institui neste município “A SEMANA DO CARROVELISMO”, oficializado e perpetuado através de Lei, no mês de setembro, com o principal objetivo fomentar o esporte e estimular o turismo durante a pré-temporada no município, movimentando a economia local e propiciando aos munícipes e turistas um atrativo diferenciado e de qualidade com a finalidade de divulgar as belezas naturais da nossa cidade e extensão magnífica da nossa praia.

O Windcar ou mais comumente chamado “Carrovelismo”, com adeptos da modalidade no mundo todo, foi propagado no Brasil pelo Sr. LODOVICO BRUNETTI, pioneiro nesse esporte, que começou a praticar na Praia das Pitangueiras No Guarujá, em 1936, sendo assim, no início da década de 1990, as pessoas demonstraram interesse por “andar sobre rodas movidas ao vento”, fundando a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE WINDCAR, com nomes de peso como AMYR KLINK e PAUL GAISER, que percorreram a costa gaúcha em carros a vela tipo Manta, dando início as raids e competições, ampliando as fronteiras para a prática do carro à vela.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO



@vereadorgrylloilhacomprida



Gryllo_Ilha



(13) 99601-7311

Ilha Comprida destaca-se como point para essa modalidade esportiva, pois reúne as condições ideais para o Carrovelismo, com seus 74 km ininterruptos de praia larga e piso firme, essas condições perfeitas poderá trazer atletas do mundo todo, para treinamentos e competições na nossa cidade, abrindo as portas de Ilha Comprida, para um turismo de alto nível e poder de compra, onde toda a comunidade tem a ganhar, com o crescimento da economia e diversos outros serviços que poderão ser prestados por pessoas autônomas e comerciantes locais, gerando empregos e renda para os munícipes, salientando que nosso Município precisa garantir novas perspectivas na arrecadação tributária, e criar diferentes maneiras de aumentar essa arrecadação, focando no turismo de qualidade, evidenciando os pontos fortes que nossa cidade oferece e promovendo bons eventos que garantirão o aumento da capacidade turística local.

Pelo exposto, e considerando a relevância do assunto em questão, apresento a presente proposta legislativa, a qual submeto a apreciação do Egrégio Plenário dessa Casa de Leis.

Plenário dos Emancipadores, 31 de agosto de 2.023

Emerson Gryllo

Vereador